



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002703/2021

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual do Panificador.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

“Art. 195-C. Dia 8 de julho: Dia Estadual do Panificador. (AC)

Parágrafo único. O dia que trata o *caput* tem como objetivo principal homenagear todos os profissionais que se dedicam a atividade de panificação. (AC)”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A proposição tem por finalidade alterar a Lei Estadual nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, para instituir o Dia Estadual do Panificador, no âmbito do Estado de Pernambuco, a ser celebrado, anualmente. O dia do panificador (08 de julho) foi criado nacionalmente em homenagem à Santa Isabel de Portugal, conhecida como a “padroeira dos padeiros”, que de forma anônima, principalmente sem conhecimento do rei, ajudava os pobres distribuindo pães.

O panificador, chamado popularmente de padeiro, é o profissional que fabrica pães. Atividade antiga, que segundo historiadores os primeiros pães foram confeccionados há mais de 12 mil anos na Mesopotâmia, na atual região do Iraque.

Entre várias opções, sabe-se que o pão francês é o tradicional e preferido na mesa dos brasileiros, mesmo diante das variedades fabricadas, como: pão de ló, pão doce, pão sírio, pão italiano, baguete, pão de hambúrguer, pão de cachorro quente, brioche, pão de milho, integral, entre outros. Originalmente, a receita era

composta apenas por água, sal, farinha de trigo e fermento.

A atividade do padeiro expandiu, abrangendo a fabricação de salgados e doces. No Brasil, existem mais de 70 mil padarias e confeitorias, que geram cerca de 800 mil empregos diretos. São várias as técnicas e diferentes ingredientes que podem dar forma ao pão, e para se tornar se um panificador é necessário curso técnico de confeitoria e panificação.

Instituir o Dia Estadual do Panificador consagra justa homenagem a esse profissional que nos presenteia logo ao amanhecer com o “pão de cada dia”. É uma forma de gratidão pela dedicação dos profissionais/trabalhadores dessa atividade milenar: “*As suas mãos carregam o dom de moldar o sabor, o aroma e a textura de delícias milenares*”!

Diante da relevância da proposta que institui o Dia Estadual do Panificador no âmbito do Estado de Pernambuco, solicita-se o valoroso apoio dos Nobres Pares da Casa Joaquim Nabuco, para a aprovação do presente Projeto de Lei Ordinária.

Sala das Reuniões, em 29 de Setembro de 2021.

**Gustavo Gouveia
Deputado**